



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.468, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

***Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis do Município e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de bens móveis inservíveis ao município e sucatas, através da venda em leilão público.

**Art. 2º** - Os bens e sucatas a ser alienados são os descritos a seguir:

**1) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

- a) **Microônibus – I/KIA BESTA 12 GS KIA BESTA**, 82 CV, 12 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2000/2000, chassi KNHTR7312Y7017049, renavan 745200974, placa IJR 6005, cor branca.

**Valor venal de R\$ 22.750,00** (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).

- b) **Microônibus – I/KIA BESTA 12 GS KIA BESTA**, 82 CV, 12 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2000/2000, chassi KNHTR7312Y7017046, renavan 745200214, placa IJR 5999, cor branca.

**Valor venal de R\$ 23.250,00** (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

- c) **VW/GOL SPECIAL, 62 CV**, 05 passageiros, combustível gasolina, ano/modelo 2002/2002, chassi 9BWCAO5Y82T157601, renavam 781648866, placa IKQ 2042, cor branca.

**Valor venal de R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

**2) Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:**

- a) **SPRINTER/AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ 312D**, 115 CV, diesel, ano fab. 2000, mod. 2001, placa IKN 9435, cor branca, chassi 8AC6903311A548002, renavam 77769941-9, com 02 alto falante e 01 toca-fitas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Valor venal de R\$ 34.250,00** (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**3) Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:**

- a) 01 CPU Processador 500 MHZ, 128 MB, HD 10.0, placas de rede, fax, som e vídeo, drive 1.44, drive CD e com caixa de som;
- b) 01 CPU Processador Pentium 4 2.40 GHz, mother bard 256 MB, Memória Ram, kit multimídia com unidade CD e gabinete branco POSITIVO, HD 40 GB;
- c) 01 Monitor 14" polegadas;
- d) 01 Monitor 15" Positivo;
- e) 01 Monitor 14" polegadas;
- f) 01 Impressora Matricial, 80 colunas, marca EPSON LX-300;
- g) 01 Impressora colorida DESKJET 640 C;
- h) 04 Teclados e telas;
- i) 01 Estabilizador transformador Tronix;
- j) 01 Aspirador Nebulizador portátil NEVONI;
- k) 01 Geladeira CONSUL branca (Estado Secretaria da Saúde 0203851).

**Valor venal total do Lote R\$ 20,00** (vinte reais).

**4) Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio:**

**Lote 01:**

- a) 01 Impressora colorida Leser Jet 1500 L, 16RPM/4PPM, 600DPI;
- b) 01 Impressora Canon BJC 2110;
- c) 01 Impressora colorida Desk Jet 640C;
- d) 01 Monitor "14" polegadas/MPRII TCÊ – Central Boa Vista;
- e) 01 Nobreack com autonomia de no mínimo 30 min;
- f) 01 Monitor COLOR 15 polegadas;
- g) 01 Estabilizador/transformador;
- h) 01 Scanner colorido GENIUS Color Page - Vivid III V2;
- i) 01 Máquina de calcular com bobina de papel, FACIT 2266;
- j) 01 Relógio ponto eletrônico digital, KL QUARTZ IM-9808;
- k) 01 Fax Simile plano 560-Brother de papel comum na cor cinza;
- l) 01 Fax simile TCE;



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

- m) 01 Geladeira CLÍMAX;
- n) 01 Fogão VENAX a gás simples, com quatro bocas na cor bege;
- o) 01 Bebedor de água MASTERFRIO;
- p) 01 Escada de ferro 05 (cinco) degraus VIDROFORTE;
- q) 01 Cadeira estofada de courvim preta;
- r) 01 Cadeira estofada de courvim preta;
- s) 01 Perfurador CARBEX 2002 – Grande;
- t) 01 Ventilador FAET – branco.

**Valor venal total do Lote R\$ 20,00** (vinte reais).

### **Lote 02:**

- a) 04 Pneus novos GOODYEAR 185/60R14

**Valor venal total de R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

### **5) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

- a) 01 Monitor 14 polegadas, tela quadrada;
- b) 01 Monitor 14 polegadas, tela quadrada;
- c) 01 Monitor 14 polegadas, tela quadrada;
- d) 01 Monitor CRT 15" (Ministério da Educação - PROJETO PRESENÇA);
- e) 01 Estabilizador/transformador;
- f) 01 Estabilizador/Tronix X – JR;
- g) 01 Estabilizador/transformador 1000;
- h) 01 Estabilizador/transformador;
- i) 01 Estabilizador - Revolution – SMS;
- j) 01 Copiadora digital AF AC 204;
- k) 01 Rádio gravador PHILIPS;
- l) 01 Copiadora Ricoh FT 3713;
- m) 01 CAMARA DIGITAL W-30;
- n) 01 Aparelho de som CD Player DIPLOMAT;
- o) 01 Liquidificador quatro velocidades, marca BRITÂNIA. – creche;
- p) 01 Liquidificador – Benjamin Constant;
- q) 01 Máquina de lavar roupa Cargo CONSUL - 8 kg;
- r) 01 Escada de 05 (cinco) degraus;



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

- s) 01 Cadeira estofada de courvim preta;
- t) 01 Cadeira estofada de courvim preta;
- u) 01 Cadeira estofada de courvim, preta;
- v) 01 Aparador de grama VERDE Master 450 TRAPP, motor monofásico, 220v - 50/60 Hz, 500 watts;
- w) 04 Trombones

**Valor venal total do Lote R\$ 20,00** (vinte reais).

### **6) Secretaria Municipal da Fazenda:**

- a) 01 Monitor POSITIVO 15" polegadas - (16.º Coordenadoria de Saúde -Vigilância Sanitária SISÁGUA);
- b) 01 Nobreak, com bateria externa CMM;
- c) 01 Nobreak POWER;
- d) 01 Nobreak POWER;
- e) 01 Calculadora de mesa com bobina de papel FACIT 2266;
- f) 01 Máquina de escrever, marca FACIT;
- g) 01 Transformador para máquina copiadora, 220/110V, potência 2000W;
- h) 01 Cadeira diretor giratória estofada de courvin preto, com encosto e descansa braços.

**Valor venal total do Lote R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos).

### **7) Secretaria Municipal de Obras, Viacão e Trânsito:**

- a) 01 Serra circular 0601573260-BOSCH;
- b) 01 Roçadeira 1 HP marca GARTHEN a gasolina;
- c) 01 Roçadeira STHIEL FS 220;
- d) 01 Compressor de alta pressão, marca DOUAT, cilindrada 1019 cm<sup>3</sup>, velocidade 555 RPM, potência 5 CV, modelo CD 566/350;
- e) 01 Serra Marmore DWB61 – DEWALT.

**Valor venal total do Lote R\$ 5,00** (cinco reais).

### **8) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:**

- a) 01 Nobreak POWER GUARD - ENERMAX 1.2 com autonomia de no mínimo 30 (trinta) min;
- b) 01 No-Break CMM com bateria externa.

**Valor venal total do Lote R\$ 10,00** (dez reais).



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Art. 3º** - O preço mínimo para cada bem ou lote de bens e sucata mencionada, é o constante como valor venal no final da descrição de cada item ou lote, constante no artigo anterior.

**Art. 4º** - As importâncias apuradas com a alienação dos bens mencionados no artigo 2º serão aproveitadas para os fins a que se destinam, conforme previsão da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 20 de junho de 2011.

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario da Administração

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal